

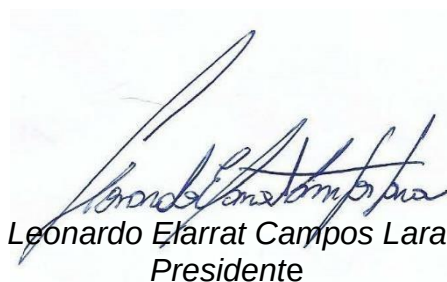


REGULAMENTO

1 - CONVITE

A Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, com a chancela da Confederação Brasileira de Judô, através de seu presidente **LEONARDO ELARRAT CAMPOS LARA**, tem a honra de convidar todas as federações e agremiações a participar da 18ª Copa Rio Internacional de Judô que acontecerá no Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 10 a 12 de outubro de 2025, na Arena Carioca 1 – Parque Olímpico da Barra da Tijuca, situada na Av. Emb. Abelardo Bueno, s/n – Barra da Tijuca /RJ.

Saudações esportivas,



Leonardo Elarrat Campos Lara
Presidente

2 - ORGANIZAÇÃO

FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

End.: Rua Pedro I, 4/404, Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20060-050

Telefones: (21) 2509-6996 e 2221-1999

Home Page: www.judorio.org.br

E-mails: judorio@judorio.org.br; luiz.felipe@judorio.org.br

3 - CHANCELA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

www.cbj.com.br

4 - LOCAL E DATA DO EVENTO

Local: Arena Carioca 1

End.: Av. Emb. Abelardo Bueno, s/n Parque Olímpico da Barra da Tijuca - RJ

Data: 10 a 12 de outubro de 2025

5 – HOSPEDAGEM

- **HOTÉIS CREDENCIADOS SERÃO INFORMADOS POSTERIORMENTE.**

6 – INSCRIÇÕES

- As agremiações, clubes e academias que não pertençam ao estado do Rio de Janeiro deverão enviar **até o dia 04 de agosto (segunda-feira)**, a autorização (conforme modelo em anexo), emitida pela Federação Estadual à qual estão filiadas, **para os e-mails:** luiz.felipe@judorio.org.br com cópia (CC) para judorio@judorio.org.br
É imprescindível que o formulário contenha o **CNPJ da agremiação, Razão Social e Cep**, pois essa informação será necessária para que a **FJERJ** gere e envie o **QR Code para pagamento** durante o processo de inscrição.
- As inscrições de atletas e técnicos deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço www.zempo.com.br **até o dia 12 de agosto (terça-feira)** às 16h, no valor de R\$ 100,00.
- **As inscrições tardias serão aceitas entre os dias 13 a 22 agosto** até às 16h, no valor de R\$ 150,00.

7 – PAGAMENTO (homologação da inscrição)

- Após a inserção de todos os atletas na plataforma Zempo, clicar no botão LISTA DE INSCRITOS, para gerar um arquivo (identificado pelo botão azul no início da página, abaixo de ATLETAS).

ATENÇÃO: A FJERJ ratifica que os erros cometidos pela ausência de atletas ou peso incorreto na lista de inscrição não serão de responsabilidade da FJERJ, mas da própria agremiação.

- Enviar o relatório com a LISTA DE INSCRITOS (gerado na plataforma ZEMPO) para o e-mail: mara@judorio.org.br ou mercia@judorio.org.br (não enviar e-mail com o mesmo conteúdo para os dois endereços), com a solicitação do QR Code e os termos obrigatórios, em um só email (excetuando-se o termo da Autorização da Federação que deve ser enviado anteriormente);
- OBS₁: Após o envio do e-mail, a FJERJ terá até 3 (três) dias úteis para gerar e transmitir o QR Code referente ao pagamento que será realizado. No QR Code constará o exato valor a ser pago pelos serviços solicitados. O pagamento deverá ser realizado em até 3 (três) dias úteis. Uma vez perdido o prazo, a FJERJ terá o direito de não validar a inscrição dos atletas.
- OBS₂: Os pagamentos feitos diretamente na conta NÃO serão validados.
- As inscrições serão homologadas somente após a confirmação do pagamento.
- A FJERJ não será responsável pelos acidentes que possam ocorrer com os atletas durante as competições, apenas pelos primeiros socorros. O transporte para os hospitais será feito pela unidade móvel somente no caso de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (quando há necessidade de transporte especializado ou risco de vida do paciente).
- Poderão participar da 18ª Copa Rio Internacional de Judô 2025, atletas registrados nas federações coirmãs estaduais, desde que os clubes tenham a autorização da sua respectiva federação.

8 - DIVISÃO POR CLASSES

- **Masculino & Feminino:**

SUB11 - 9 e 10 anos (2016/2015) – branca a cinza

SUB11 - 9 e 10 anos (2016/2015) – cinza ponta azul a amarela ponta laranja

SUB13 - 11 e 12 anos (2014/2013) – azul a verde;

SUB15 - 13 e 14 anos (2012/2011) – amarela a marrom;

CADETE - 15, 16 e 17 anos (2010/2009/2008) – laranja a preta;

JUNIOR - 18, 19 e 20 anos (2007/2006/2005) – verde a preta;

Sênior - a partir de 15 anos (2010) – roxa a preta.

VETERANOS

F1 & M1 = 30-34 anos (1991 a 1995)

F2 & M2 = 35-39 anos (1990 a 1986)

F3 & M3 = 40-44 anos (1985 a 1981)

F4 & M4 = 45-49 anos (1980 a 1976)

F5 & M5 = 50-54 anos (1975 a 1971)

F6 & M6 = 55-59 anos (1970 a 1966)

F7 & M7 = 60-64 anos (1965 a 1961)

F8 & M8 = 65-69 anos (1960 a 1956)

F9 & M9 = 70-74 anos (1955 a 1951)

F10 & M10 = 75-80 anos (1950 a 1945)

F11 & M11 = Mais de 80 anos (1944 e anteriores)

Os atletas da Classe Veteranos deverão obrigatoriamente apresentar o Atestado Médico, de acordo com o protocolo de avaliação para participação esportiva da FJERJ, em anexo, no ato na inscrição.

9 - PESAGEM

- A pesagem no evento acontecerá de acordo com a programação preliminar, que poderá sofrer alterações, que serão divulgadas em nosso site (www.judorio.org).
- No ato da pesagem, será obrigatória a apresentação da carteira da Federação/2025 (física/digital) ou documento de identificação de validade nacional com foto (RG, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Motorista).
- Os atletas poderão pesar de roupas de banho ou traje íntimo (sungã / cueca / biquíni / collant / short e top / calcinha e sutiã) ou nus. NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA NO PESO.
- Atletas menores de idade não poderão pesar nus, e haverá uma tolerância de 200g de acordo como Regulamento Nacional de Competições.

TABELA DE PESOS

Sub 11 a Cadete

CLASSES	SUB 11	SUB 13	SUB 15		CADETE	
NASCIDOS EM	2016 / 2015	2014 / 2013	2012 / 2011		2010/2009/2008	
IDADES	(09 e 10 anos)	(11 e 12 anos)	(13 e 14 anos)		(15/16/17 anos)	
GÊNERO	FEM & MASC	FEM & MASC	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Superligeiro	Até 26 kg	Até 28 kg	Até 36 kg	Até 40 kg	Até 40 kg	Até 50 kg
Ligeiro	+ 26 a 28 kg	+ 28 a 31 kg	+ 36 a 40 kg	+ 40 a 45 kg	+40 a 44 kg	+50 a 55 kg
Meio Leve	+ 28 a 30 kg	+ 31 a 34 kg	+ 40 a 44 kg	+ 45 a 50 kg	+44 a 48 kg	+55 a 60 kg
Leve	+ 30 a 33 kg	+ 34 a 38 kg	+ 44 a 48 kg	+ 50 a 55 kg	+48 a 52 kg	+60 a 66 kg
Meio Médio	+ 33 a 36 kg	+ 38 a 42 kg	+ 48 a 52 kg	+ 55 a 60 kg	+52 a 57 kg	+66 a 73 kg
Médio	+ 36 a 40 kg	+ 42 a 47 kg	+ 52 a 57 kg	+ 60 a 66 kg	+57 a 63 kg	+73 a 81 kg
Meio Pesado	+ 40 a 45 kg	+ 47 a 52 kg	+ 57 a 63 kg	+ 66 a 73 kg	+63 a 70 kg	+81 a 90 kg
Pesado	+ 45 a 50 kg	+ 52 a 60 kg	+ 63 a 70 kg	+ 73 a 81 kg	+70 kg	+90 kg
Super Pesado	+ de 50 kg	+ de 60 kg	+ de 70 kg	+ de 81 kg		

Junior/Sênior/Veteranos

Junior (18/19/20 anos) 2007/2006/2005 / SÊNIOR (2004 e anteriores) – VETERANOS (1995 e anteriores)		
CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
LIGEIRO	-48 Kg	-60 Kg
MEIO-LEVE	-52 Kg	-66 Kg
LEVE	-57 Kg	-73 Kg
MEIO-MÉDIO	-63 Kg	-81 Kg
MÉDIO	-70 Kg	-90 Kg
MEIO-PESADO	-78 Kg	-100 Kg
PESADO	+78 Kg	+100 Kg

10 - TEMPOS DE COMBATE

CLASSE	TEMPO DE LUTA	GOLDEN SCORE
Sênior, Junior e Cadete (masculino e feminino)	4 minutos	Sem limite
Sub15 (masculino e feminino)	3 minutos	Sem limite
Sub13 (masculino e feminino)	2 minutos	Sem limite
Sub 11 (masculino e feminino)	2 minutos	Sem limite
Veteranos F1/M1 à F6/M6	3 minutos	Sem limite
Veteranos F7/M7 à F11/M11	2,5 minutos	1 minuto

11 - SISTEMA DE APURAÇÃO

- Súmula com 02 (dois) atletas na categoria – Melhor de até 03 (três) confrontos;
- Súmula com 03 (três) a 05 (cinco) atletas – Rodízio – Todos contra todos;
- Súmula com número igual ou superior a 06 (seis) atletas – chave com repescagem para os perdedores nas quartas de finais, exceto para as classes Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Cadete, na qual a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas.

No caso da desistência do atleta no sistema de rodízio, independente do motivo, os seus resultados anteriores serão considerados como derrotas pela pontuação máxima e o atleta não medalha.

Critérios de desempate de acordo com RNC 2025.

12 - JUDOGI

- Os atletas de todas as classes deverão se apresentar com dois judogi, sendo um na cor branca e outro na cor azul, de acordo com o Ato n.2/98 da Confederação Brasileira de Judô; assim como nas medidas determinadas pela Federação Internacional de Judô.
- O Atleta somente poderá competir se estiver com o judogi atendendo as Normas Gerais para Controle de Judogi - NGCJ, estabelecida em 2012, pela Confederação Brasileira de Judô (www.cbj.com.br).
- Para o Judô Feminino, será obrigatório o uso de **camisa totalmente branca com manga curta**, por baixo do judogui. Não será permitido o uso de camisa pelo avesso.
- A Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro se reserva o direito de utilização do espaço localizado nas costas dos judogi para a veiculação de seus patrocinadores,

ficando o atleta comprometido às determinações desta Federação, sem o direito a pleitear quaisquer benefícios.

- Caso a Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro não utilize o espaço nas costas dos judogis em seus eventos, será permitida a colocação dos PATCHES da Agremiação/ Patrocinador.

13 - UTILIZAÇÃO DE PUBLICIDADES NO PÓDIO

- A utilização de publicidades no pódio é permitida, desde que possua o tamanho máximo de 60cmx40cm e o atleta deverá utilizar somente o judogi branco.



- ✓ Não será permitido a utilização de bandeiras no pódio, que fujam a medida estabelecida neste item do regulamento.

14 - PREMIAÇÕES

- Serão premiados com medalhas os atletas classificados até o terceiro lugar. Exceto a classe Sub 11, **onde os atletas não classificados receberão medalhas de participação.**
- Serão considerados como terceiros colocados os vencedores das lutas finais da repescagem e no caso de rodízio, será premiado somente um terceiro lugar.
- O próprio atleta classificado deverá receber sua medalha no pódio e para isso utilizar somente o judogi branco.
- No caso do atleta, independente do motivo, não comparecer ao pódio para receber sua premiação, não receberá a medalha, exceto aquele liberado pelo médico credenciado da FJERJ no evento.
- Será conferido troféu de 1º (primeiro) a 3º (terceiro) lugar a partir da apuração geral, para cada Classe em disputa (Sub 13, Sub 15, Cadete, Junior, Sênior e Veteranos), **exceto para a Classe Sub 11, onde o objetivo é fomentar a participação dos atletas.**

- Serão conferidos troféus as Agremiação classificadas de 1º (primeiro) a 5º (quinto) lugar a partir da apuração geral, **exceto para a Classe Sub 11.**
- **Não serão contabilizados os pontos para classificação geral, onde o atleta tenha sido campeão na sua categoria por fusen-gachi.**
- Será considerada vencedora, a agremiação com maior número de medalhas de ouro. Critérios de desempate: 1º) maior número de medalhas de ouro; 2º) maior número de medalhas de prata 3º) maior número de medalhas de bronze; 4º) total de medalhas conquistadas (Ouro - Prata - Bronze); 5º) maior número de atletas inscritos.

15 - DISCIPLINA

- É de responsabilidade de cada Agremiação manter seus atletas e torcida dentro dos padrões de disciplina e boa convivência. Qualquer fato adverso à disciplina e boa convivência na Área da Competição, nas Arquibancadas e/ou nas dependências do local onde estiver sendo realizado o evento, será encaminhado à Comissão Disciplinar.

16 - ATENDIMENTO MÉDICO

- A organização do evento prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que porventura possam ocorrer em decorrência do mesmo.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Nas classes SUB13 e SUB15 só serão permitidas as técnicas de projeção e imobilizações. Acima desta idade, todas as técnicas de acordo com o regulamento da Federação Internacional de Judô
- Na classe Sub 11 (masculino e feminino) será utilizada a adaptação da regra do Judô infantil FJERJ, site JUDORIO: <https://judorio.org/>
- Os casos omissos no presente regulamento serão submetidos à decisão do Presidente da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro e na sua ausência ao Vice-Presidente, a quem caberá julgar os fatos que venham a surgir.

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

10 de outubro de 2025 (sexta-feira)		
13h – 17h	Credenciamento Técnico Copa Rio e Judô inclusivo	Arena Carioca 1
17h – 18h	Pesagem oficial para as Classes Junior e Sub 15 (M/F)	
18h – 19h	Pesagem oficial para as Classes Sênior e Veteranos (M/F)	
19h30 – 20h	Reunião Técnica/Clínica de Arbitragem/Judô Inclusivo	

11 de outubro de 2025 (Sábado)		
7h – 07h30	Pesagem oficial para Classe Sênior e Judô Inclusivo	Arena Carioca 1
07h40 – 8h10	Pesagem aleatória para Classe Sênior	
8h – 9h	JUDÔ INCLUSIVO	
9h	Início dos combates para Classe Sênior	
9h – 9h30	Pesagem oficial para Classe Sub 15	
9h40 – 10h10	Pesagem aleatória para Classe Sub 15	
11h	Início dos combates para Sub 15	
13h – 13h30	Pesagem oficial para Classe Veteranos	
13h40 – 14h10	Pesagem aleatória para Classe Veteranos	
13h30 – 14h	Cerimônia de Abertura	
14h	Início dos combates para Veteranos	
14h – 14h30	Pesagem oficial para Classe Junior	
14h40-15h10	Pesagem aleatória para Classe Junior	
16h	Início dos combates Classe Junior	
15h30 – 16h30	Pesagem Oficial antecipada para a Classe Sub 11	
16h40 – 17h10	Pesagem Oficial antecipada para a Classe Sub 13	
17h10 – 17h40	Pesagem Oficial antecipada para a Classe Cadete	

12 de outubro de 2025 (Domingo)		
7h – 07h30	Pesagem oficial para Classe Sub 11	Arena Carioca 1
9h	Início dos combates para Classe Sub 11	
9h – 9h30	Pesagem oficial para Classe Sub 13	
9h40 – 10h10	Pesagem aleatória para Classe Sub 13	
11h	Início dos combates para Classe Sub 13	
11h – 11h30	Pesagem oficial para Classe Cadete	
11h40 – 12h10	Pesagem aleatória para Classe Cadete	
13h	Início dos combates para Cadete	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE PARA PARTICIPAR DA 18ª COPA RIO INTERNACIONAL DE JUDÔ

Eu, _____
_____, nacionalidade: _____, estado civil: _____,
inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, portador(a) do RG nº
_____, autorizo meu filho (ou quem esteja sob minha guarda),
_____, inscrito no CPF nº
_____, a se inscrever e participar da **18º COPA RIO INTERNACIONAL DE JUDÔ**, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de **10 a 12 de outubro de 2025**, bem como declaro que meu filho (ou quem esteja sob minha guarda) possui plena saúde física e mental, isentando de responsabilidade civil e penal a Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, no caso de ocorrência de eventos danosos e/ou sinistros advindos da disputa dos jogos, bem como por qualquer ocultação de informação sobre eventuais problemas de saúde. Declaro ainda, que meu filho (ou quem esteja sob minha guarda) está devidamente matriculado(a) no Colégio/ Escola _____ no ano vigente.

Declaro, ainda, estar ciente das normas do regulamento da **18º COPA RIO INTERNACIONAL DE JUDÔ**.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura (pai/mãe/responsável legal)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

FEDERAÇÃO: _____ ESTADO: _____

AGREMIÇÃO: _____

TELEFONE DO RESPONSÁVEL PELA AGREMIÇÃO: _____

TÉCNICO: _____ Nº DE ATLETAS INSCRITOS: _____

Autorizo todos os atletas do (a) _____, (agremiação) que ora inscrevo na **18ª COPA RIO INTERNACIONAL DE JUDÔ**, a participarem desse evento, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de **10 a 12 de Outubro de 2025**, ao tempo em que DECLARO ter pleno conhecimento do regulamento e das regras da referida competição.

Finalmente, ISENTO de responsabilidade a Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro por quaisquer acidentes que ocorram durante a viagem e/ou a realização do Evento, e igualmente ISENTO a Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro de responsabilidades por quaisquer contusões e/ou problemas fisiológicos, congênitos ou biomecânicos que venham a ocorrer com atletas sob minha responsabilidade.

Local/data: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

PROTOCOLO PARA PARTICIPAÇÃO ESPORTIVA – ATLETAS VETERANOS

Em conformidade a participação dos atletas veteranos nas competições de judô, seguem os exames necessários a serem avaliados pelo médico responsável por emissão de atestado médico (exames com validade de 1 ano) para atletas acima de 30 anos: **Hemograma completo; Lipidograma; Glicemia de jejum; Eletrocardiograma; Ecocardiograma (de acordo com demanda do médico examinador), Descrição de doenças prévias e/ou uso regular de medicamentos e Teste ergométrico/esforço (todos acima de 60 anos).**

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o (a) Atleta

Está apto para realização de atividades esportivas, conforme a avaliação dos exames citados acima e requeridos pela Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de janeiro, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do médico com CRM



18ª COPA RIO INTERNACIONAL DE JUDÔ 2025

FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

www.judorio.org

www.copario.judorio.org



FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA AGREMIÇÃO/CLUBE/ACADEMIA

Evento: 18ª Copa Rio de Janeiro Internacional de Judô

Data: 10 a 12 de outubro de 2025

Local: Arena Carioca 1 – Rio de Janeiro/RJ

Federação: _____

Sigla: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Presidente da Federação: _____

CPF: _____

AUTORIZA A PARTICIPAR:

Nome da Agremiação: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Nome do Responsável (Professor/Treinador): _____

Celular: () _____

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Por meio deste documento, a Federação **Estadual de Judô** acima identificada **AUTORIZA** a agremiação mencionada a participar da **18ª Copa Rio de Janeiro Internacional de Judô**, conforme regulamento do evento.

Declaro ainda que a agremiação está em dia com as obrigações estatutárias e possui atletas regularmente filiados.

Rio de Janeiro/RJ, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Presidente da Federação)